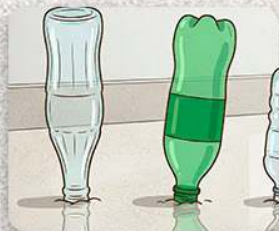




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 045 | 13 de Março de 2026

DENGUE AQUI NÃO!



GUARDE AS GARRAFAS
SEMPRE DE CABEÇA
PARA BAIXO.



MANTENHA TODOS OS
RECIPIENTES COM ÁGUA
ADEQUADAMENTE
FECHADOS.



DESCARTE OS PNEUS
VELHOS OU GUARDE-OS
EM LOCAL COBERTO E
ABRIGADOS DA CHUVA.



LAVE AS PAREDES DOS
RECIPIENTES COM
BUCHA OU ESPONJA
A CADA 3 DIAS.



ARMAZENE O LIXO EM
SACOS PLÁSTICOS E
MANTENHA A LIXEIRA
TAMPADA.



RETIRE OS PRATOS DOS
VASOS DAS PLANTAS.

**ELIMINE OS CRIADOUROS DO
MOSQUITO DA DENGUE.**

O combate não pode parar.



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	12
Fundo de Previdência Municipal.....	13
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	14



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1064 DE 13 DE MARÇO 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade			
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental			
196	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
01.20.20 - Secretaria de Turismo			
04.695.1010.5741 - Gestão da Política de Turismo			
569	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade			
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental			
192	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
503	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DEIMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 13 de março de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

DECRETO Nº 1065 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$771.740,00 (setecentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta reais) para a criação de despesas no orçamento programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.279 de 06 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$771.740,00 (setecentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta reais) para criação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.20	Secretaria de Turismo	
20.20.13.695.1010.5830	12ª Edição do Rock in Cover	
3.3.90.39.00.00.1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	751.740,00
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		771.740,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o valor de R\$771.740,00 (setecentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta reais), proveniente do Ministério do Turismo, e de contrapartida municipal, por anulação parcial de dotação informada abaixo, e conforme extrato da proposta e documentação em anexo, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.16	Secretaria de Água e Esgoto	
20.16.04.451.1011.2034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 13 de março de 2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

ANEXO I

	MINISTERIO DO TURISMO TRANSFERE.GOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 047673/2025	
OBJETO: Festival Rock in Cover - 12ª Edição,	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: O Festival Rock in Cover, em sua 12ª edição, será realizado de 17 a 25 de abril de 2026 e fortalece o turismo, a economia criativa e a visibilidade cultural de Barra do Piraí. O município possui cerca de 98.506 habitantes(Fonte: IBGE), o que amplia o impacto regional da ação. O apoio federal viabiliza infraestrutura, inclusão social e acesso gratuito à cultura, promovendo desenvolvimento regional, geração de renda e democratização do lazer.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta está alinhada ao Programa 2323 – Turismo, esse é o destino, conforme a Lei nº 14.802/2024, contribuindo para o Objetivo Geral 1330 ao posicionar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável e democratizar o acesso à atividade turística. O Rock in Cover atende ao Objetivo Específico 0365 ao fomentar a cadeia produtiva do turismo e ao Objetivo 0366 ao promover atividade turística gratuita, inclusiva e acessível em destino do interior.	
PÚBLICO ALVO: Composto por turistas de todo o Brasil, com foco nos visitantes regionais e moradores de Barra do Piraí, abrangendo principalmente a faixa etária de 14 a 60 anos. Nas edições anteriores, o evento registrou média de público de 12.000 pessoas. Para a edição atual, estima-se a presença de até 20.000 pessoas. Beneficiários diretos incluem artistas, produtores, técnicos e expositores; e indiretos, hotéis, pousadas, restaurantes, bares, comércio, artesanos, ambulantes e transporte.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Barra do Piraí enfrenta baixa oferta de eventos turísticos gratuitos e estruturados, o que limita o fluxo de visitantes e oportunidades para artistas e empreendedores locais. Segundo o IBGE, o setor de serviços é base da nossa economia e depende de estímulos contínuos. Os resultados do projeto serão mensurados por pesquisas da SETUR e da ABIH-RJ, com indicadores como público total, origem dos visitantes, ocupação hoteleira, número de expositores, empregos temporários e impacto econômico local.	
RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se ampliar o fluxo turístico para Ipiabas em pelo menos 20%, atrair público estimado de até 20.000 pessoas, gerar renda direta para mais de 100 empreendedores locais e envolver, no mínimo, 200 artistas e grupos culturais. O evento oferecerá acesso gratuito à cultura, promoverá inclusão social e ampliará a visibilidade regional de Barra do Piraí, consolidando o Rock in Cover como atração anual estratégica para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município.	
1 - DADOS DO CONCEDENTE	
CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO
CPF DO RESPONSÁVEL: 889.364.304-91	NOME DO RESPONSÁVEL: CRISTIANE LEAL SAMPAIO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios, Bloco U sala 258	CEP DO RESPONSÁVEL: 70065-900





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 771.740,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 20.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 751.740,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 20.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	26/06/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	

ANEXO II

07/02/2026, 15:42

EXTRATO DE CONVÊNIO - EXTRATO DE CONVÊNIO - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2026 | Edição: 16 | Seção: 3 | Página: 195
Órgão: Ministério do Turismo/Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 991302, Nº Processo: 72031012047202526, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI CNPJ nº 28576080000147, Objeto: Festival Rock in Cover - 12ª Edição., Valor Total: R\$ 771.740,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 751.740,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000681, Valor: R\$ 751.470,00, PTRES: 258328, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 31/12/2025 a 26/06/2026, Data de Assinatura: 31/12/2025, Signatários: Concedente: CRISTIANE LEAL SAMPAIO CPF nº ***.364.304-**, Conveniente: KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA CPF nº ***.047.397-**,

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





LEI MUNICIPAL Nº4280 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$299.919,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS) REFERENTE AO REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA CHRIS TONETTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$299.919,00 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e dezenove reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.5.828	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no CAPS – EMENDA 3942003	
4.4.90.52.00.006.0026.16313110	Equipamento e Material Permanente	299.919,00
TOTAL		299.919,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, as Portarias GM/ME nº 9.189, de 08 de dezembro de 2025– proposta a 01606604000125030, com os objetivos de parcela única de custeio para atividades à equipar o CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL – CAPS II e o CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL – CAPS INFANTO-JUVENIL.; cujo valor foi depositado no dia 13/02/2026 na conta 573040981-4 - EMENDA da Caixa Econômica Federal do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 22/2026
PROJETO DE LEI Nº 49/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2025 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 119
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 9.189, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000125030	39420003	299.919,00	299.919,00	1030
----	----------------	--	-------------------	----------	------------	------------	------





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO II

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2026	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	RJ	BARRA DO PIRAI
	Código IBGE	População
	330030	98.506 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	SIOPS Indisponível.	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	Proposta
SIOPS Indisponível.	SIOPS INDISPONÍVEL.	01606604000125030

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2026	007782	13/02/2026	MUNICIPAL	104	001775	5730409814	299.919,00	0,00	299.919,00		2
Total							299.919,00	0,00	299.919,00		





CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

ANEXO III

GERENCIADOR
CAIXA

FMS DE BARRA DO PIRAI
CNPJ: 01.606.604/0001-49
Agência: 00177 Conta: 000573040981-4

25/02/2026 16:34:43

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/02/2026 à 25/02/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
18/02/2026 18/02 07:30	000001	RECEBIMENTO TED DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00.530.493/0001-71	R\$ 299.919,00	R\$ 299.919,00 C
18/02/2026 19/02 02:40	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	R\$ 299.919,00	R\$ 0,00 C
18/02/2026		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
SAC CAIXA 0800 726 0101		Ouvidoria 0800 725 7474		
Pessoas com deficiência auditiva 0800 726 2492		Atô CAIXA 0800 104 0104		



PORTARIA Nº 179/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, NICOLE OLIVEIRA MACHADO – mat. 8556 e MARIA APARECIDA ANSELMO DE JESUS – mat. 7800 – Fiscais do Contrato nº 08/2026, celebrado com o Município de Barra do Piraí, e a empresa CR NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, processo nº 02319/000001/2025, que tem como objeto do presente contrato é a Contratação de uma empresa para a Construção de uma Pré-Escola, Tipo 1 – padrão FNDE no Município de Barra do Piraí – RJ, de acordo com as condições estipuladas no Processo Administrativo nº 02319/000001/2025.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Proc. 020319/000001/2025 - smadmrh
Smg/JCF

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE DISPENSA Nº 02/2026

OBJETO: Aquisição de prateleiras para acomodar as caixas arquivo do Arquivo Central e organização da Divisão de Material e do arquivo da Secretaria de Recursos Humanos.

EMPRESA: Alpha Brazil Soluções e Serviços LTDA.

CNPJ: 23.601.443/0001-33

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 13 de março de 2026.

Iury de Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 13 de março de 2026.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna pública a data da licitação referente a aquisição 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para atender a ESF Vargem Alegre Nelson Gomes da Graça, CNES 2287692, conforme termo de referência e anexos. Processo Administrativo nº BDP-020321/001547/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90005/2026, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 26 de março de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 13 de março de 2026.
Ana Paula Nascimento - Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda - ME.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 10/2023, por 12(doze) meses, compreendendo o período de 13/03/2026 à 13/03/2027 com reajuste de aproximadamente 3,767988764%.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5609/2022.
VALOR REAJUSTADO:	R\$ 782.155,20
VIGÊNCIA:	13/03/2026 à 13/03/2027
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II e Art. 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	13 de março de 2026.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria da servidora ANTONIA BARBOSA DE ALMEIDA, falecida em 15/01/26, conforme processo nº 000060/2026.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 13 de março de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Plano de Trabalho, referente à Emenda 202637650004, Programação nº. 330030820260002 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2026, às 14h, na Casa dos Conselhos, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, o Plano de Trabalho proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE, para execução do Projeto de Manutenção dos Serviços Socioassistenciais da APAE conforme discriminado no Plano de Trabalho 202637650004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA
Data: 13/03/2026 09:23:59-0300
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Plano de Trabalho, referente à Emenda 2026632680008, Programação nº. 330030820260001 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2026, às 14h, na Casa dos Conselhos, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, o Plano de Trabalho proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE, para execução do Projeto de Manutenção dos Serviços Socioassistenciais da APAE conforme discriminado no Plano de Trabalho 2026632680008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA
Data: 13/03/2026 09:23:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 008, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Plano de Trabalho, referente à Emenda 202642100009, Programação nº. 330030820260003 do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2026, às 14h, na Casa dos Conselhos, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, o Plano de Trabalho proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social para execução do Projeto de Empreendedorismo Feminino a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme discriminado no Plano de Trabalho 202642100009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA**
Data: 13/03/2026 09:23:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038

